

Agência
Goiana de
Regulação,
Controle e
Fiscalização
dos Serviços
Públicos



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Aditivo - AGR

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ELEVADORES Nº 016/2015 QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – AGR, E A EMPRESA ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A.

QUARTO TERMO ADITIVO / ATLAS S.A./ AGR / CPL Nº 017/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015

CONTRATANTE – AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - AGR, autarquia com personalidade jurídica de direito público, criada pela Lei nº 13.550 de 11/11/99, regulamentada pela Lei nº 13.569 de 27/12/99, alterada pela Lei nº 17.268 de 04/02/2011, estabelecida nesta Capital, na Av. Goiás, 305 Ed. Visconde de Mauá, Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 03.537.650/0001-69, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Conselheiro Presidente **Eurípedes Barsanulfo da Fonseca**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 45163674 SSP/SP, CPF nº 165.080.098-34, residente e domiciliado na Rua Kaoba Qd. S3 Lt. 12/13 Residencial dos Ipês - Alphaville Flamboyant, nesta Capital CEP 74884-560.

CONTRATADA – ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S.A., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 00.028.986/0001-08, com sede na Al Couto Magalhães, 49 Setor Pedro Ludovico, CEP: 74825-040, Cidade Goiânia-GO doravante denominada apenas **CONTRATADA**, ora representada por seu Procurador o Sr. **Weslei Marques Carlos**, brasileiro, casado, consultor técnico comercial, portador da Carteira de Identidade nº 1858140 SSP - GO, inscrito no CPF sob o nº 598.943.501-00, residente e domiciliado na Alameda Couto Magalhães nº 49, Setor Pedro Ludovico - CEP 74825-040, nesta Capital.

As partes acima qualificadas acordam a assinatura do presente Termo Aditivo, tudo de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como as disposições da Lei Estadual nº 17.928/2012. E ainda, às cláusulas e condições estabelecidas neste instrumento, correndo os recursos orçamentários para o processo administrativo nº 201500029000817, sob a *Dotação Orçamentária*: 2019.17.61.04.122.4001.4001.03 (Fontes 220).

I – DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação da vigência estipulada na Cláusula Sétima do Instrumento firmado entre as partes, por mais **12 (doze)** meses a contar do dia **05/11/2019**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Conforme consta da manifestação Sistema – SEI (9427898), não haverá reajuste, será mantido o valor mensal de R\$ 1.968,77 (um mil novecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), nos termos constantes do Contrato nº 016/2015.

II – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e Parágrafos do Contrato nº 016/2015, datado de 05/11/2015 e Termos Aditivos, não conflitantes com este instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinada

GOIANIA, 25 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **MILTON ELIZEU DA SILVA, Presidente de Comissão**, em 25/11/2019, às 10:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **EURIPEDES BARSANULFO DA FONSECA, Presidente**, em 26/11/2019, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WESLEI MARQUES CARLOS, Usuário Externo**, em 28/11/2019, às 15:39, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000010271632** e o código CRC **C0C5A37F**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO
AVENIDA GOIÁS - Bairro CENTRO - CEP 74005-010 - GOIANIA - GO - ED. VISCONDE DE
MAUÁ 305



Referência: Processo nº 201500029000817



SEI 000010271632